

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às 17h40min., com a presença dos seguintes conselheiros: José Claudio de Souza Junior, Ligia Feliciano, Simone Daiutto, Carmen Lucia Gonçalves, Ana Imbelloni, Denise Pereira da Silva, Sandra das Neves, Vera Lucia Alves e Ana Eleutério, representando a sociedade civil. Ilana Gall, Marcia Biasuz, Marcia Verônica, Gilson Domingose Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA: AJA, Aldeia da Criança, Amigos da Mata, Amparo, APAE, CDDH, CEI Castelo, CEI Nossa Senhora da Glória, Comunidade São Jorge, Creche Santo Antonio, Creche São Judas, Fundação Princesa Isabel, Gaape, Gente Viva, Mafer, Lar de Crianças, Meninos Cantores, Pestalozzi, Recicla Vida, Renovar, Sadias, São Charbel, Seelyg, Somar e Terra Santa. Estiveram presentes a representante do Programa Família Acolhedora, a Conselheira Tutelar do Centro, Merilen Dias, o Conselheiro Tutelar dos Distritos, Emmanuel F. Geraldo, Luana, representante do CRAS e dois representantes do Instituto Alliance.

PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS ÚLTIMAS REUNIÕES: Após verificar que havia quórum com quatorze conselheiros no total, e doze com direito a voto, o Vice-Presidente abriu os trabalhos da reunião informando que o Presidente não poderia comparecer por estar representando o Prefeito em outro compromisso e solicitando aprovação da plenária para as atas das reuniões de 28/01/19, 11/02/19 e 15/02/19, que foram aprovadas por todos.

SEGUNDO ITEM DA PAUTA – TRABALHO DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

O Vice-Presidente solicitou aprovação da plenária para o projeto cancelado “Alimentação”, do Terra Santa, no valor de R\$ 1.599,15, cuja verba já foi captada e depositada na conta do Funcria. Todos aprovaram.

Informou que, na reunião extraordinária de 15/02/19, foram definidos os novos membros da Comissão de Avaliação de Monitoramento, que passam a ser: Leide do Prado Santos, Simone de Mattos Daiutto, Roberta Chaves Taboada, Livia Morais de Marca, Lucia Helena F. A. Costa e Leandra Iglesias. Esta última, em virtude do Ofício nº 158/2019 de 21/02/19, da Secretaria de Saúde, passa a ser substituída por Carla Kling no Conselho e na comissão. E que também foram definidos os gestores para os seguintes projetos em andamento:

Ana Maria Ferreira Imbelloni	AJA – C3	Ajabites e Vencendo as Drogas
Jose Claudio de Souza Junior	Amigos Da Mata	Formiguinha
Gilson Domingos da Silva	Amparo	Amparando e complementando o projeto educativo
Marcia Biasuz	Terra Santa	Cultura pela Paz
Marcia Biasuz	APAE	Ampliando Horizonte

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

Maria da Pena Rodrigues de Veras	Comac	Comac Digital, Eca, Escolinha de Futebol, Judô
Carmen Lucia Gonçalves da Silva	FEPI	Trabalhando a qualidade dos atendimentos 2018
Ligia Chrispin Feliciano	Inst.Mafer	Espaço do Saber 2018
Frederico Gazzola	Itamarati	Vidas Saudáveis e Cria Música, Educação Musical
Ilana Gall	Lar N.S.dasGraças	Novo Lar III
Rodrigo da Costa Lopes	Pestalozzi	Ser – Socializar, Educar e Reabilitar
Ana Cristina Eleutério	Recicla Vida	Vamos Trabalhar
Denise Pereira da Silva	Renovar	Auxílio ao Atendimento 2018 e Equipar e Qualificar
Sandra Neves	Sadias	Semeando Vida e Esperança
Elaine Von Seehausen Lisboa	Sal para Terra	Engrenagem
Marcia Verônica Ferreira	São Charbel	Qualificar para Vencer

TERCEIRO ITEM DA PAUTA – ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – APROVAÇÃO DO EDITAL:

O Vice-Presidente colocou para aprovação o Edital da Eleição do Conselho Tutelar – Resolução nº 002/2019, já encaminhado anteriormente para conhecimento. Foi aprovado por todos.

QUARTO ITEM DA PAUTA – FESTA DA PÁSCOA:

Este item foi retirado da pauta devido à ausência do Presidente, que é o organizador do evento.

QUINTO ITEM DA PAUTA – INFORMES:

O Vice-Presidente informou sobre a reunião em que foram definidos os participantes da Bauernfest 2019. Quais sejam: Fundação Princesa Isabel, Sadias, Renovar, AJA, Mafer, Comunidade São Jorge e Recicla Vida. Os detalhes do processo de escolha estão informados na ata da eleição extraordinária de 11/02/19.

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

Também foi informado sobre a reunião para definir os membros da Comissão de Eleição, cujos detalhes constam da ata da reunião extraordinária de 15/02/19.

SÉTIMO ITEM DA PAUTA – ASSUNTOS GERAIS:

D. Vera, Presidente do Lar Nossa Senhora das Graças, entregou o ofício nº 019/19 falando das dificuldades do Lar, solicitando apoio do CMDCA em questões diversas. O referido ofício, junto com a cópia do ofício nº 017/19, endereçado à Secretaria de Assistência Social, que veio apensado ao 019, será anexado a esta ata e passará a fazer parte integrante da mesma.

Dr. Jorge, Diretor do Lar, pediu a palavra para questionar o excesso de burocracia na liberação de recursos pelo CMDCA e pela SAS, o que atrapalha o trabalho da instituição, que tem grandes despesas mensais e para as quais o poder público só colabora com 15% das mesmas. Falou do grande volume de doações direcionadas ao lar que contribuem para o Funcrria, com os 20%, que são retidos no fundo. Afirmou que o valor recebido das doações trata-se de renúncia fiscal e não pode ser considerado verba pública. Falou sobre as dificuldades com a SAS, que não libera as parcelas das parcerias em virtude de a instituição estar com prestações de contas em atraso.

Esta secretária esclareceu que foram colocados dois problemas na fala anterior, um com relação à SAS, que não é de competência do CMDCA, e outro com relação às doações que entram no Funcrria, direcionadas à instituição, este sim, compete a nós o esclarecimento de que são, sim, verbas públicas, tendo em vista que a Receita Federal deixa de receber parte do Imposto de Renda e transfere a responsabilidade pela fiscalização do destino do valor da renúncia fiscal para o Funcrria, que, para isso, deve seguir o que dita a lei nº 13.019/14, que rege as parcerias entre poder público e OSCs.

Luana, do CRAS, questionou a demora na publicação do decreto sobre medidas socioeducativas e esta secretária, baseada na informação da Conselheira Ilana, esclareceu que o referido decreto está em fase de finalização.

E por não haver mais nada a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião às 19h05min, agradecendo a presença do Dr. Odilon e de todos.

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA

Secretária